

PORTARIA N° 121/2021-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, Gerente, Matrícula nº 223.117-4C, lotada na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº 017/2016 – FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGAR a Portaria nº 211/2020-GSEAS, de 04/09/2020, que nomeou o servidor **RAMON DA SILVA CAVALCANTE** como Gestor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 22 de abril de 2021.


Cadige Jamel Bohadana

Secretária Executiva de Estado da Assistência
**Secretaria de
Assistência Social**